

REGISTRO DE IMÓVEIS

8.a Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua Voluntários da Pátria, 475 - Edif. ASA
2.o andar - Sala 3 - Fone 233-4107

TITULAR:**ITALO CONTI JÚNIOR**

C. P. F. 00405659/91

REGISTRO GERAL

FICHA

30555/1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 30555

C. IMÓVEL: - Lote nº 05 (cinco), da Quadra nº 40 (quarenta), da Planta="JARDIM URANO", sito nesta Capital, no Pinheirinho, sem benfeitorias, com a área total de 275,00 metros quadrados, medindo 11,00 metros de frente para a Rua nº 07, por 25,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote nº 04, pelo lado esquerdo com o lote nº 06, e nos fundos com a largura de 11,00 metros, confronta com o lote nº 24. - Indicação Fiscal: Setor 82 - Quadra 059 - Lote 005.000-4. -

PROPRIETÁRIOS: - EUGENIO SLOMP e sua mulher VALDIRA ERCOLIN SLOMP, = brasileiros, casados, ele professor, ela do lar, residentes à Praça Ignácio Uchoa, nº 187 em Santa Adélia-SP., C.I. nºs 4.776.911-SP., e 5.783.288-SP., CPF nº 133.009.208/25. -

TÍTULO AQUISITIVO: - nº 22965 do livro 3-I da 3a. Circunscrição. -

RESSALVA: - Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o § 1º. Artº. 21, do Prov. nº 260. - DOU FE. - CURITIBA, 29 DE JANEIRO DE 1982. - (a) - OF. DO REGISTRO. -

R. 1/30555: - Protocolo 40996. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 116 do livro nº 48-E do Tabelião Distrital do Pinheirinho desta Capital, datada de 15 de janeiro de 1982, EUGENIO SLOMP e sua mulher VALDIRA ERCOLIN SLOMP-supra qualificados, venderam a "JOAQUIM VENTURA DE CARVALHO", brasileiro, casado, carpinteiro, residente nesta cidade à Rua 07, casa 41- J. Urano, C.I. nº 1.282.444-PR., CPF nº 124.315.599/04 o imóvel objeto da presente Matrícula, pela importância de Cr\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS) sem condições. - (DIST. 157.SISA: - T.N. 8233083-1. CUSTAS: - Cr\$... Cr\$ 8.000,00). - DOU FE. - CURITIBA, 29 DE JANEIRO DE 1982. - (a) - OF. DO REGISTRO. -

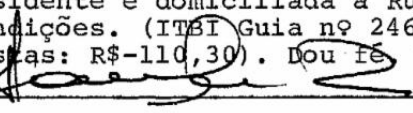
R. 2/30.555 - Prot. 147.100 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 171 do livro 178-E, nas Notas do Cartório Distrital do Pinheirinho, desta Cidade, em data de 04 de março de 1994, JOAQUIM VENTURA DE CARVALHO, e sua esposa LINA VIEIRA DE CARVALHO, brasileiros, casados, ele pedreiro, portador da C.I. nº 1.282.444-PR, e inscrito no CPF nº 124.315.599-04, ela do lar, portadora da C.I. nº 3.749.714-2-PR, residentes na Rua Dois Vizinhos, 41, Jardim Urano, nesta Capital, venderam a "MARCIO JORGE CARDOSO DE SOUZA", brasileiro, encarregado de departamento pessoal, casado sob o regime de comunhão universal de bens, com LINDAMIR DE SOUZA, portador da C.I. nº 4.188.140-2-PR, e inscrito no CPF/MF sob número..... 683.205.909-49, residente na Avenida Brasília, 4380, apto. 1401, Novo Mundo, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de CR\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros reais), sem condições. (ITBI Guia nº 169.916 paga sobre CR\$ 2.250.000,00. = CUSTAS CR\$ 54.625,05). DOU FE. CURITIBA, 16 DE MARÇO DE 1994. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

R-3/30.555 - Prot. 163.298 - Consoante Formal de Partilha, expedido pelo Juízo de Direito da Quarta Vara de Família desta Comarca de Curitiba, em 03 de abril de 1996, extraído dos Autos sob nº 463/96,

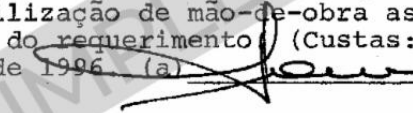
SEGUE NO VERSO

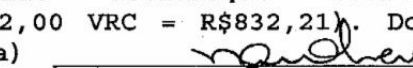
MATRÍCULA Nº
30555

CONTINUAÇÃO

de Ação de Separação Consensual e Partilha de Bens, requerida por MARCIO JORGE CARDOSO DE SOUZA e sua mulher LINDAMIR DE SOUZA, homologada por sentença em 22.03.96, o imóvel objeto da presente matrícula, **ficou pertencendo exclusivamente** à separanda, que voltou usar seu nome de solteira, **LINDAMIR DE LIMA**, brasileira, separada judicialmente, professora, portadora da C.I.RG 4.219.298-8-PR e do CIC nº 709.102.949-68, residente e domiciliada à Rua Dois Vizinhos, 05, nesta Cidade; sem condições. (ITBI Guia nº 246491, paga sobre o valor de R\$ 4.400,00. Custas: R\$-110,30). Dou fé. Curitiba, 05 de junho / de 1996. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

am--

AV-4/30.555 - Prot. 163.299 - Consoante requerimento de 05 de junho de 1996, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Certificado de Conclusão de Obras nº 081849, expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 06.02.96, que ficam arquivados neste Ofício, AVERBA-SE sobre o imóvel objeto da presente matrícula, a CONSTRUÇÃO de uma residência, em alvenaria, com um pavimento e área construída de 70,00 metros quadrados, a qual tomou o nº 832, da numeração predial da Rua Dois Vizinhos e que foi edificada em regime de mutirão, sem utilização de mão-de-obra assalariada, segundo declaração constante do requerimento (Custas: R\$-3,42). Dou fé. Curitiba, 05 de junho de 1996. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

R-5/30.555 - Prot. 608.492, de 09/05/2019 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 121, do Livro nº 0412-N, no Oitavo (8º) Serviço de Notas, desta Capital, em 06 de novembro de 2000, apresentada para registro sob forma de Certidão, expedida em 08 de maio de 2019, LINDAMIR DE LIMA, brasileira, separada judicialmente, professora, portadora da C.I. nº 4.299.298-8-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 709.102.949-68, residente e domiciliada à Rua Dois Vizinhos, nº 05, nesta Capital, VENDEU a MIGUEL DA CRUZ MEDEIROS, brasileiro, casado, em 28/01/1960, sob o regime de comunhão universal de bens, com MARIA TEREZINHA DOS SANTOS MEDEIROS, agricultor, portador da C.I. nº 089.225-MT e inscrito no CPF/MF sob nº 372.982.089-34, residente e domiciliado à Rua Rodolfo Zenffer, nº 78, sobrado 08, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, inclusive, a residência nele existente, pelo preço de R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais), sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 15414/2019, sobre o valor de R\$231.600,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 16/05/2019. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99, segundo declaração constante da escritura. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$832,21). Dou fé. Curitiba, 29 de maio de 2019. (a)  AGENTE DELEGADO.

BE.

AV-6/30.555 - Prot. 641.393, de 28/07/2020 - A requerimento de 28 de julho de 2020, devidamente assinado, instruído com a Certidão expedida para os fins previstos no artigo 828, do Código de Processo Civil, em 28 de julho de 2020, pela Quarta (4ª) Vara Cível da Comarca de Joinville-SC, nos autos nº 0316125-85.2015.8.24.0038, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, recebida sob formato nato digital, via Central Eletrônica de Registro Imobiliário

SEGUIE

CNM: 83238.2.0030555-24

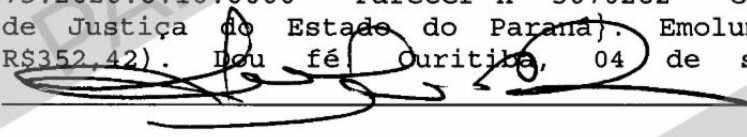
RUBRICA

FICHA

30.555/ 02F

CONTINUAÇÃO

(Protocolo AC000536217), que ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar, **que foi admitida pela referida Quarta (4ª) Vara Cível da Comarca de Joinville-SC, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, autuada sob nº 0316125-85.2015.8.24.0038**, onde figuram, como exequente, MARCIO LUIS NUNES DA SILVA, CPF/MF sob nº 585.506.239-20 e como executada, MARIA TEREZINHA DOS SANTOS MEDEIROS, CPF/MF sob nº 173.290.351-49, sendo atribuído a causa o valor de R\$31.025,19 (trinta e um mil e vinte e cinco reais e dezenove centavos), ficando o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade de MIGUEL DA CRUZ MEDEIROS e de sua mulher a executada, MARIA TEREZINHA DOS SANTOS MEDEIROS, sujeitos a penhora ou arresto para garantia do pagamento da quantia reclamada na referida ação. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, resultando NEGATIVO para: MARCIO LUIS NUNES DA SILVA, CPF/MF 585.506.239-20 - HASH: 0a62.3424.94db.752d.2f6b.1acc.f288.2fe7.492c.3991; MIGUEL DA CRUZ MEDEIROS, CPF/MF 372.982.089-34 - HASH: 2e06.dc34.3093.a105.435c.b4cf.353d.6dce.4ff6.8302 e MARIA TEREZINHA DOS SANTOS MEDEIROS, CPF/MF 173.290.351-49 - HASH: cc6b.dd28.88c3.4975.f34f.8a40.cfe5.41cb.38bc.46a3. (Foi recolhida a taxa destinada ao FUNREJUS no valor de R\$62,05, conforme a Guia nº 14000000005997079-6. {O prazo de validade da prenotação do título que deu origem a presente averbação foi contado em dobro, em conformidade com o disposto no artigo 11, do Provimento nº 94/2020, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, e SEI nº 0032246-75.2020.8.16.6000 - Parecer nº 5070282 - GCJ-GJACJ-AC, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná}. Emolumentos: 1.826,00 VRC = R\$352,42). Dou fé, Curitiba, 04 de setembro de 2020. (a)

 AGENTE DELEGADO.

NTR

fci

R-7/30.555 - Prot. 681.204, de 09/09/2021 - Consoante Escritura Pública de Inventário com Adjudicação de Bens dos espólios de MIGUEL DA CRUZ MEDEIROS e LEONIR TEREZINHA DOS SANTOS MEDEIROS, lavrada às fls. 207/214, do Livro nº 2289-N, no Sétimo (7º) Tabelionato de Notas, de Curitiba-PR, em 25 de agosto de 2021, o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do ESPÓLIO DE MIGUEL DA CRUZ MEDEIROS, CPF/MF sob nº 372.982.089-34, avaliado em R\$156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), foi **ADJUDICADO** em favor da viúva meeira **MARIA TEREZINHA DOS SANTOS MEDEIROS**, brasileira, aposentada, portadora da C.I. nº 6.489.644-0-SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 173.290.351-49, residente e domiciliada à Rua Dois Vizinhos, nº 832 - Xaxim, em Curitiba-PR, para satisfação de sua meação e cessão. Observação: Consta da escritura declaração da adquirente de que tem pleno conhecimento da **anotação do ajuizamento da Ação**, objeto da averbação 6 (seis), a qual subsiste em todos os seus termos. (ITCMD "causa-mortis" referente ao espólio de LEONIR TEREZINHA DOS SANTOS MEDEIROS, pago pelas GR-PR nºs 2021012313290 e 2021012313452, sobre o valor declarado de R\$198.000,00 e ITCMD "causa-mortis" referente ao espólio de MIGUEL DA CRUZ MEDEIROS, pago pelas GR-PR nºs 2021012313282 e 2021012313444, sobre o valor declarado de R\$198.000,00, em ambos incluso outro imóvel (SID 17953478-9) - DITCMD quitada através das apropriações regularizando os pagamentos das guias, conforme Consulta de DITCMD Declaração nº 202100040476-8, emitida via internet, pelo Sistema ITCMD WEB-PR, da Receita Estadual do Paraná,

SEQUE

CONTINUAÇÃO

em 06/10/2021. VVI da PGE R\$156.000,00. Apresentadas GR-FUNREJUS n° 14000000007226583-9 no valor de R\$792,00 e GR-FUNREJUS n° 14000000007226585-5 no valor de R\$396,00, quitadas, relativas ao ato da escritura. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$935,70; Fundep: R\$46,79; ISSQN: R\$37,43; Selo: R\$5,25). Dou fé. Curitiba, 13 de outubro de 2021. (a) *naides*
AGENTE DELEGADO.

NTR

AV-8/30.555 - Prot. 698.421, de 14/02/2022 - Ofício n° 146/2022, do Juízo de Direito da Vigésima (20ª) Vara Cível de Curitiba, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, expedido em 07 de fevereiro de 2021, nos Autos (Processo) sob n° 0007594-88.2016.8.16.0194, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, requerida por, GERALDO KARAM WESTPHALEN JUNIOR, contra, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS MEDEIROS, recepcionado via Central Eletrônica de Registro Imobiliário (Protocolo AC001301719), que fica arquivado nesta Serventia, AVERBA-SE a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de MARIA TEREZINHA DOS SANTOS MEDEIROS, por determinação daquele juízo. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos Emolumentos, Funrejus, e demais taxas, a teor disposto no art. 555, §§ 1 e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20). Dou fé. Curitiba, 09 de março de 2022. (a) *[assinatura]*
AGENTE DELEGADO.

AP

DKA

R-9/30.555 - Prot. 738.481, de 16/02/2023 - (PENHORA) - Consoante Termo de Penhora lavrado em 20 de janeiro de 2023, nos Autos n° 0316125-85.2015.8.24.0038/SC, de Execução de Título Extrajudicial, em que figuram como exequente, MÁRCIO LUÍS NUNES DA SILVA, e como executado, MARIA TEREZINHA DOS SANTOS MEDEIROS, em trâmite perante o Juízo de Direito da Quarta (4ª) Vara Cível da Comarca de Joinville - Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, recepcionada via Central Eletrônica de Registro Imobiliário (Protocolo AC002265462), que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado **MARIA TEREZINHA DOS SANTOS MEDEIROS**, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$62.400,45 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais e quarenta e cinco centavos), atualizado em dezembro/2022, mais cominações legais. (Apresentada GR-FUNREJUS n° 14000000009026389-3 no valor de R\$62,75, quitada em 08/03/2023. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$318,22; Fundep: R\$15,91; ISSQN: R\$12,73). Dou fé. Curitiba, 20 de março de 2023. (a) *[assinatura]*
AGENTE DELEGADO.

LMV

fRJ

SEQUE

CNM 83238.2.0030555-24

RUBRICA

FICHA

30.555 /03F

CONTINUAÇÃO

AV-10/30.555 - Prot. 801.711, de 22/07/2024 - (AVERBAÇÃO) - Consoante Despacho com força de Ofício, expedido pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Pinhais, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, em 07 de junho de 2024, nos autos sob nº ATOrd 0136700-09.2007.5.09.0245, em que figuram como, reclamante CLEONICE ROSA e como reclamado, CENTRAL DE PAPEL LTDA, que fica arquivado nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar que foi declarada pelo juízo, fraude à execução quanto ao ato de renúncia de herança levada a termo por Antônio Carlos dos Santos Medeiros quanto às cotas parte do imóvel que lhe seriam cabíveis no espólio de Miguel da Cruz Medeiros, **razão pela qual o registro de inventário com adjudicação, objeto do registro 7 (sete), da presente matrícula, foi declarado ineficaz com relação ao exequente**, cabendo a proporção de 6,25% do imóvel ao executado Antônio Carlos dos Santos Medeiros. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 06 de agosto de 2024. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

KFF/hlp.

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS
Escritorva Indicada

R-11/30.555 - Prot. 813.755, de 11/10/2024 - (PENHORA) - Consoante Despacho com força de Ofício deferido em 08 de outubro de 2024, nos Autos ATOrd 0136700-09.2007.5.09.0245, em que figuram como reclamante, CLEONICE ROSA e como reclamado, CENTRAL DE PAPEIS LTDA, em trâmite perante o Juízo de Direito da Vara de Trabalho de Pinhais, Tribunal Regional da 9ª Região, encaminhado pelo sistema "malote digital" de Código de Rastreabilidade: 509202424339298, datado de 10/10/2024 às 16:13:40h, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA da PARTE IDEAL** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS MEDEIROS**, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), mais cominações legais. (Emolumentos e Funrejus não incidentes, haja vista o deferimento dos benefícios da justiça gratuita a(o), conforme o art. 519, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado). Dou fé. Curitiba, 23 de outubro de 2024. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

KFF.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escritorva Indicada

SEGUE